

RESOLUÇÃO Nº 611, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica / janeiro a março de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 319/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 12 de julho de 2021 registradas na ata nº 076/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica do período de janeiro a março de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 319/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 319/2021

Assunto: **Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica 1º Trimestre**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 025/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Bloco da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2021.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 940.515,00; Receita 2021: R\$ 53.324,19; Aplicação: R\$ 475,87; Pagamentos em 2021: R\$ 274.522,59; Saldo em 31/03/2021 R\$ 719.773,57; Empenhos e restos a pagar R\$ 168.617,61; Saldo disponível descontados empenhos e restos a pagar: R\$ 551.155,99. Desempenho de pagamentos 28%. Desempenho de empenhos 43%.

2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação do Bloco da Proteção Social Básica dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução orçamentária / financeira do Projeto, relatório de execução física e RMA.

4. Com relação a execução financeira, destacamos:

4.1 Foi executado 52% do plano de ação do saldo reprogramado do primeiro trimestre aprovado pela Resolução 529/2020 pois a execução do primeiro mês do ano foi comprometida devido ao fechamento da contabilidade ter ocorrido no final de Janeiro/2021, os itens permanentes previstos na reprogramação foram emitidos ainda em 2020, o consumo de despesas fixas foi menor que o planejado;

4.2 O plano de ação de reprogramação do recurso ordinário foi aprovado na plenária do dia 06/04/2021;

4.3 O Plano de ação do recurso extraordinário a título de incremento temporário ainda estava em fase de análises pelo Conselho, sendo aprovado em 27/04/21 por meio da Resolução 580/2021;

4.4 Houve crédito de receita da parcela 01/2021 em 05/03/2021 (executada 77%) e da parcela 2/2021 no dia 31/03/2021 com execução prevista para 2º trimestre;

4.5 Houve redução de receita de 62% no Piso Básico Fixo e 65% no SCFV;

4.6 Em comparação a 2020 foi empenhado 1204% a mais e foi foram pagos 452% a mais.

5. Com relação a execução física, as metas foram executadas de acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos adequados ao contexto da pandemia, inclusive utilizando-se de canais como o Youtube na elaboração das atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os relatos são positivos no que se refere aos atendimentos realizados de forma remota e por agendamento. Observou se também a grande insegurança alimentar apresentada nos atendimentos sugerindo uma política de continuidade e não de emergência, com ações intersetoriais, além das dificuldades financeiras para efetivar os encaminhamentos devido, principalmente, a falta de vale transporte como benefício eventual, demanda que aumentou na pandemia. Nesse sentido reiteramos a necessidade de aprovação da Lei do Suas.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2021.

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 2021.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes